



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

Nota Informativa PROEX/IF BAIANO nº 01, de 15 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO), no uso das suas atribuições, torna publica esta Nota Informativa e RESOLVE:

ORIENTAR sobre os procedimentos para emissão da Guia de Recolhimento da União(GRU), com vistas à devolução de auxílios financeiros pagos para execução de Projetos de Extensão e não utilizados pelas Coordenações de Projetos.

1. DAS DIRETRIZES

1.1 O(A) Coordenador(a) de Projeto de Extensão (Contribuinte) deverá devolver os valores dos auxílios financeiros recebidos e não utilizados (parcialmente ou totalmente), para a execução de Projeto de Extensão.

1.2 A Unidade Gestora Arrecadadora a ser utilizada na GRU é **158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO).**

1.3 Os valores referidos no item 1.1 deverão ser devolvidos por meio de GRU, de acordo com os seguintes códigos de recolhimento:

a) 18806-9 (RECUP.DESP.PRIMARIA EXERC.ANTERIORES FTE000): esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado; ou

b) 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO): esse código deverá ser utilizado apenas no caso de devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado.

1.4 A emissão da GRU deverá ser feita acessando o link: [GRU e Pag Tesouro](#) e conforme Instruções para Preenchimento e Impressão da GRU Simples para devolução de auxílio financeiro não utilizado (**ANEXO I e II**).

1.5 A GRU gerada poderá ser paga somente no Banco do Brasil. Clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos Terminais de Auto-Atendimento, pelo aplicativo ou pela Internet.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de responsabilidade do(a) contribuinte a emissão e preenchimento correto dos dados da GRU.

2.2 A PROEX não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto das informações que deverão constar na GRU.

2.3 A PROEX não se responsabilizará pelo pagamento / recolhimento indevido da GRU.

2.4 Os pedidos de esclarecimentos e outras orientações poderão ser enviados a qualquer momento para o seguinte e-mail: **cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br**.

2.5. A PROEX reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Nota Informativa.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

I - Código de Recolhimento: 18806-9 (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000) - Devolução de auxílio financeiro recebido em exercícios anteriores ao que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2025 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)

2. Clique em "Impressão de GRU Simples e Judicial" (Figura 1).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (Figura 2):

- a) selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: **158129** (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.
- b) selecione o Código de Recolhimento: **18806-9** (RECUP. DESP. PRIMARIA EXERC. ANTERIORES FTE000)
- c) após todos os campos serem preenchidos, clique em "**Avançar**".

Figura 2: Tela para preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora e Código de Recolhimento

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro)

Figura 3 - Tela para preenchimento das informações da GRU

4.1 Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- a) CPF ou CNPJ do Contribuinte:** informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- b) Nome do Contribuinte:** informar o nome do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c) Número de referência:** informar o nº e o ano do edital no formato MMAAAA.
- d) Competência:** informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.

e) Vencimento: informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.

f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em " Emitir GRU".

Figura 4 - Modelo de GRU que será gerada após as etapas dos itens anteriores

Gerado a partir de <https://pagamento.tesouro.gov.br/portal-gru/> 12/04/2024 03:51:41

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Código de Recolhimento
	18806-9
	Número de Referência
	Nº/Ano do Edital
Competência	
MM/AAAA	
Vencimento	
DD/MM/AAAA	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora
158129	
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal
	(-) Descontos/Abatimentos
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
GRU SIMPLES	(+) Juros/Encargos
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Total



5. A GRU gerada deverá ser paga somente no Banco do Brasil.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GRU SIMPLES

DEVOLUÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NÃO UTILIZADO

I - Código de Recolhimento: 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO) - Devolução de auxílio financeiro recebido dentro do mesmo exercício em que será devolvido o valor não utilizado. (Ex: o auxílio financeiro foi recebido em 2026 e a devolução será feita em 2026)

1. Acesse o link: [GRU e Pag Tesouro](#)

2. Clique em “Impressão de GRU Simples e Judicial” (Figura 1).

Figura 1: GRU e PAGTESOURO - Impressão de GRU Simples e Judicial



3. Na tela seguinte (**Figura 2**):

a) selecione a Unidade Gestora Arrecadadora: 158129 (INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO). A pesquisa também pode ser efetuada por parte do código ou do nome da Unidade Gestora.

b) selecione o Código de Recolhimento: 68888-6 (ANUL. DESPESA NO EXERCÍCIO)

c) após todos os campos serem preenchidos, clique em "Avançar".

Figura 2: Tela para preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora e Código de Recolhimento

4. Na tela seguinte (**Figura 3**), preencha os dados do(a) contribuinte (beneficiário do auxílio financeiro).

Figura 3 - Tela para preenchimento das informações da GRU

4.1 Para preenchimento dos campos, recomendamos seguir as seguintes orientações:

- a)** CPF ou CNPJ do Contribuinte: informar o CPF do(a) Coordenador do Projeto.
- b)** Nome do Contribuinte: informar o nome do(a) Coordenador(a) do Projeto.
- c)** Número de referência: informar o nº e o ano do edital no formato MMAAAA.

d) Competência: informar o mês e ano de recebimento do auxílio financeiro no formato MM/AAAA.

e) Vencimento: informar a data que pretende pagar / recolher a GRU no formato DD/MM/AAAA.

f) Valor Principal: informar o valor a ser devolvido.

g) Valor total: o valor será automaticamente preenchido.

h) Após todos os campos serem preenchidos, clique em " Emitir GRU".

Figura 4 - Modelo de GRU que será gerada após as etapas dos itens anteriores

Gerado a partir de <https://pagotesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/> 14/04/2024 13:54:38

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
Código de Recolhimento	68888-6
Número de Referência	Nº/Año do Edital
Competência	MM/AAAA
Vencimento	DD/MM/AAAA
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 158129
Nome do Contribuinte	CPF ou CNPJ do Contribuinte
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.	Valor Principal
	(-) Descontos/Abatimentos
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(+) Juros/Encargos
	(+) Outros Acréscimos
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(=) Valor Total



5. A GRU gerada deverá ser paga somente no Banco do Brasil.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Luis Henrique Alves Gomes, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROEX, em 15/01/2026 14:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793687

Verificador: 3ffe30835

Código de

Autenticação:

